



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 018 de 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único  
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da  
Carreira do Professor, à servidora pública municipal **MARCIA RIBEIRO DOS REIS**  
brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 4558105-5SSP-PR, e inscrita no CPF nº  
528.093.409-78, matrícula 415 para exercício da função de suporte pedagógico na Escola  
Municipal Antonio Tupy Pinheiro E.F.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 023/18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de  
fevereiro de 2019.

**Antonio Altair Polato**

**Prefeito Municipal**